

MUNICÍPIO DE NISA**Aviso (extrato) n.º 24405/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente operacional – recolha de RSU – em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Setor de Abastecimento Público e Espaços Verdes.

Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo de 20 de abril de 2026 e Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nisa de 21 de setembro de 2026, encontra-se aberto procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

1 – Carreira/categoria: Assistente Operacional, área de atividade Recolha de RSU.

2 – Caracterização do posto de trabalho: caracteriza-se pelo exercício de funções, descritas no Mapa de Pessoal para o ano de 2026 do Município de Nisa, na carreira e categoria de Assistente Operacional, DOTSM – Setor de Abastecimento Público e Espaços Verdes, correspondente ao grau de complexidade 1, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, competindo-lhe desempenhar nomeadamente funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, exerce funções de natureza operacional no âmbito das competências do Setor de Abastecimento Público e Espaços Verdes, nomeadamente:

a) Executar trabalhos de recolha de resíduos urbanos e outros resíduos cuja recolha seja da responsabilidade do Município;

b) Proceder à recolha de resíduos dos contentores e outros equipamentos destinados à deposição de resíduos;

c) Apoiar as operações de carga, descarga e acondicionamento dos resíduos recolhidos;

d) Proceder à limpeza e conservação dos equipamentos e espaços associados à recolha de resíduos;

e) Utilizar e conservar adequadamente os equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos trabalhos;

f) Cumprir as regras de segurança e higiene aplicáveis à execução das tarefas de recolha e transporte de resíduos;

g) Executar outras tarefas de natureza operacional, enquadradas na área de recolha de resíduos, que lhe sejam superiormente determinadas.

3 – Nível habilitacional: escolaridade mínima obrigatória.

4 – Prazo de candidaturas: O prazo de entrega para as candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 12.º da Portaria;

5 – O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município em <http://www.cm-nisa.pt>.

22 de setembro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Nisa, José Dinis Samarra Serra.

320045301